



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.05.26.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250521/0002-06

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

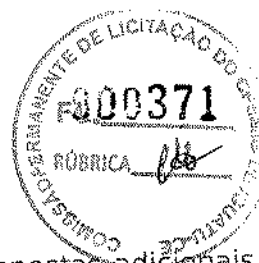
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)., cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;





CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025.05.26.2, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE, COM PRIORIDADE À DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, JUNTO A CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE

PROponente: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 23.793,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Iguatu/CE, 04 de junho de 2025


Valeria Franco De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20250521/0002-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE, COM PRIORIDADE À DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, JUNTO A CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 04 de junho de 2025. VALERIA FRANCO DE SOUSA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 34.179.190/0001-78. Valor Global: R\$ 23.793,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais).